

**PROJETO DE LEI Nº 2.713
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 210.259,07**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação dos elementos de despesa **4.4.90.52.00** material permanente, **3.3.90.30.00** material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 210.259,07** (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			210.259,07
Superávit Financeiro			
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
575	12.361.1110.2080.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR	
		43.666,70	
		CUSTEIO OPERACIONAL	
F.R.:		20072 571	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	171	Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten
576	12.361.1110.2081.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR	
		156.333,30	
		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	
F.R.:		20072 571	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012	171	Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten
577	12.361.1110.2080.0000	UMA EDUCAÇÃO FORTE E MULTIDISCIPLINAR	
		10.259,07	

F.R.:		CUSTEIO OPERACIONAL
	252 500	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
2		Recursos de Exercícios Anteriores
012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), referente ao **Convênio 141/2025/PGE SEDUC (AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS) SEMECE. 210.259,07**

				Fontes de Recurso
2007	2	571	200.000,00	
		25	2 500	10.259,07

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 210.259,07** (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) na dotação orçamentária código 12.361.1110.2080 / 2081 / Fonte de Recurso 2007 2 571 / 25 2 500 / **CONVÊNIO 141/2025 PGE SEDUC AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de fevereiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/02/2026 às 11:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **769297** e o código verificador **59B308A3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2602240014	24/02/2026	769536
2	Anexos MEMORANDO	24/02/2026	769546

Docto ID: 769297 v1